

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

1. PREÂMBULO

1.1 - De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 026/2023, observadas as alterações posteriores, o Município de Petrolândia/SC, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Rodrigo de Souza, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe.

2. OBJETO

2.1 - O presente termo tem por objeto a Inscrição das servidoras do Departamento de Licitações e Contratos, no treinamento **Lei de Licitações aplicada aos sistemas Compras e Contratos**, que será realizado no dia 19 de fevereiro de 2025, de forma on-line.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	Ser	Inscrição no treinamento - Lei de Licitações aplicada aos sistemas Compras e Contratos, para as servidoras do departamento de Licitações e Contratos - Evento Online	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.197,00

Conteúdo programático:

- Introdução à Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021);
- Fundamentos Legais Aplicados aos Sistemas da Betha;
- Gestão de Processos Licitatórios no Sistema de Compras Cloud;
- Gerenciamento de Contratos no Sistema de Contratos Cloud.

2.2 - A contratação se estenderá por um período de 30 (trinta) dias, não havendo possibilidade de prorrogação.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - Justifica-se a contratação do serviço, devido à reestruturação de servidores no setor de licitações e contratos, os quais necessitam de treinamento/atualização sobre a utilização do sistema de gerenciamento de compras e contratos utilizado pela Prefeitura Municipal de Petrolândia.

A qualificação de servidores, é essencial para assegurar uma gestão pública eficiente e bem estruturada.

O treinamento é exclusivo para operação do sistema já utilizado pelo Município, inviabilizando o processo de competição.

4. DELIBERAÇÃO

4.1 - Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, inciso III, 'f' ficando o Departamento de Licitações e Contratos com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 74, III, 'f', da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021 c/c Art. 3-A da Lei 8.906/94 de 04 de julho de 1994, e suas alterações:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

No mesmo sentido a opinião do Ilustre jurista Jesse Torres Pereira Junior (in Comentários a Lei das licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, 3ª Edição, pp. 172 e 173):

"O conceito de inexigibilidade de licitação cinge os interpretes em duas respeitáveis vertentes: (a) a lei descreve hipóteses ilustrativas e admite que de outras, não previstas, possa decorrer a inviabilidade de competição, de forma a configurar a inexigibilidade; mas as hipóteses relacionadas na lei, pelo só fato de constarem da lei, caracterizam a inexigibilidade sempre que ocorrerem, independentemente de, no caso concreto, ser ou não viável a competição; (b) a lei descreve hipóteses que, além de ilustrativas, somente caracterizam a inexigibilidade se, no caso concreto, a competição for inviável; sendo viável, a licitação é de rigor, posto que o traço distintivo entre a exigibilidade e a inexigibilidade é a viabilidade de estabelecer-se, ou não, a disputa."

6. JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

6.1 - Deste modo, tendo em vista a **inviabilidade de competição**, o procedimento caracteriza-se como **Inexigibilidade de Licitação**, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, a saber: Art. 74, III, 'f': *"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] c) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]"*

A Prefeitura Municipal de Petrolândia já utiliza o sistema Betha, para gerenciamento de suas compras e contratos;

O treinamento oferecido, é exclusivo para operação do sistema em questão, o que inviabiliza a competição de um Processo Licitatório.

7.DA HABILITAÇÃO

7.1 - A proponente deverá apresentar, em 01 (uma) via, os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto dos responsáveis legais;
- b) Contrato Social;
- c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- d) Prova de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais conjunta com a Dívida Ativa da União. A prova de regularidade com Secretaria da Receita Federal, Dívida Ativa

da União e com o INSS, poderá ser através da Certidão Unificada prevista na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;

- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da proponente;
- g) Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- i) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o prazo de validade dela;
- j) Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF;
- k) Declaração que não possui servidor público em seu quadro social;
- l) Declaração de Ausência de Vínculos.

8. DA CONTRATADA

BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, situada na Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Bairro Pio Correa, Cep: 88.811-000, Município de Criciúma, Estado Santa Catarina.

9. PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

9.1 - O valor de referência para o mesmo importa em um total de R\$ 1.197,00 (mil cento e noventa e sete reais).

9.2. - O pagamento será efetuado através de boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: A contratação se estenderá por 30 (trinta) dias.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - O dispêndio financeiro decorrente da locação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária nº:

03.001 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração

(14) - Aplicações Diretas

Elemento – 3.3.90.00.00.00.00

11. MULTA

11.1 - Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato, com a faculdade, para a parte inocente, que poderá considerar simultaneamente rescindida a contratação, independentemente de qualquer formalidade.

12. PUBLICAÇÃO

12.1 - Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios/SC e PNCP.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

13.2 - Na contagem dos prazos estabelecidos nesta INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13.3 - Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Ituporanga/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.4 - A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

Petrolândia/SC, 17 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

(Razão social da empresa)_____CNPJ nº_____, sediada em (endereço)
_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

ANEXO II

***DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL***

A empresa _____ CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço) _____, DECLARA, para fins do disposto
no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis
anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Nome representante completo

CPF:

Cargo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que a Empresa _____, inscrita sob o CNPJ _____, situada na _____, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. _____, inscrito no CPF nº _____ e portador do RG nº _____, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, com o Município de Petrolândia.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em ____ de _____ de 2025.

Representante Legal
Nome
CPF